

VALOR: Vinte e três mil e trezentos reais.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Belém/PA, 04 de agosto de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 567150

Processo nº 2020/470040

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 006/2020 – CPC – RC, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei de Licitação nº 8.666/93, e no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 da forma abaixo discriminada:

Objeto: "Aquisição emergencial de equipamentos de proteção individuais (EPI's), para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, suas UR's e os NA's, em virtude da pandemia da COVID-19".

BENEFICIÁRIO: NKF-CONFECOES LTDA (CNPJ: 07.960.882/0001-86)

VALOR: dezanove mil, novecentos e cinquenta reais

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Belém/PA, 04 de agosto de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 567161

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 558/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto

MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Warlem Edson Araujo

MATRÍCULA: 5899069/2 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.

DIÁRIAS: 12.5 (Doze e meia) PERÍODO: 22/07/2020 a 03/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 566992

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1555/2020 – DG/CCCLIN, 15 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente PSICOBEL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS DE TRANSITO EIRELLI comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07/04/2020 à 06/04/2022, da PSICOBEL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS DE TRANSITO EIRELLI, CNPJ 22.931.593/0001-42, localizada na Rua Romulo Maiorana, nº 1885, Bairro: Marco, CEP 66.093-005, Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Marcellly M. M. Luz, Responsabilidade Técnica Médica de Ronaldo Medeiros de Oliveira e Responsabilidade Técnica Psicológica de Sueli Maria Gurjão Pereira.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 567007

PORTARIA Nº 1725/2020 – DG/CCCLIN, 20 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente MEDTRANSITO – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELLI - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/08/2020 à 08/08/2022, da MEDTRANSITO - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELLI - EPP, CNPJ 26.425.548/0001-77, localizada na QD. 14, nº 21, FL. 32 Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo de Oliveira Cutrim Carvalho, Responsabilidade Técnica Médica de Afonso Ferreira Von Grapp e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luciene de Castro Coelho.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 566960

PORTARIA Nº 1763/2020-DG/CGP, DE 27/07/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 09/06/2020, a manifestação jurídica através do Parecer 260/2020-PROJUR/NC, de 13/07/2020, e demais despachos no Processo 2020/408771,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Marília Botelho Jaime Pernambuco, Assistente de Trânsito, matrícula 55588512/1, lotada na Corregedoria, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 03/08/2020 a 02/08/2022, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1767/2020-DG/CGP, DE 28/07/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor GELBSON COSTA FERREIRA, Visitador, constante do Requerimento datado de 25/06/2020, protocolado sob o nº 2020/434579, para afastamento das atividades que exerce na CIRETRAN "A" de Capanema, a fim de concorrer às Eleições/2020, CONSIDERANDO também, o Parecer 256/2020-PROJUR/CC, e ainda, o que determina o art. 77, inciso VII, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar 64/1990,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GELBSON COSTA FERREIRA, Visitador, matrícula 57202652/1, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "A" de Capanema, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 567181

PORTARIA Nº 1726/2020 – DG/CCCLIN, 20 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente TRANSITMED – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/08/2020 à 27/08/2022, da TRANSITMED – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP, CNPJ 26.418.882/0001-01, localizada na TV. 15 de Agosto, nº 579, Bairro: Santa Clara, CEP: 68.005-394, Santarém/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Nathalia Cabral dos Santos, Responsabilidade Técnica Médica de Edivaldo Augusto Borges Júnior e Responsabilidade Técnica Psicológica de Giovana Trindade Brito.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 567006

PORTARIA Nº 1556/2020 – DG/CCCLIN, 16 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.